CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 295/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 32ª R.O.
Sala das Sessões
Em 03 / 10 / 2022
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a instalação de um bicicletário próximo ao estacionamento da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo e também uma placa proibindo a colocação de bicicletas em frente à rampa de entrada do mesmo recinto.**

JUSTIFICATIVA

É grande o movimento diário de pessoas que visitam a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo à procura de informações, muitos deles ciclistas. A colocação de bicicletas em frente à rampa dificulta o acesso do público e servidores, além de danificar a pintura da estrutura metálica da mesma.

A instalação de um bicicletário, então, tem como objetivo oferecer um local adequado para os ciclistas e, assim, proporcionar segurança, conforto e tranquilidade a todos.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador